

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ESPUMOSO / RS  
CONCURSO PÚBLICO 01/2015**

**EDITAL Nº 01/2015 – ABERTURA E INSCRIÇÕES**

DERLY HELDER, Prefeito Municipal de Espumoso/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público que estarão abertas, a contar da data da publicação do edital de abertura, as inscrições para a prestação de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos públicos, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2847/2005 e alterações posteriores, além do Decreto Municipal nº 2768/2012 de 15/02/2012, sob o regime estatutário, certame que observará os regramentos pertinentes, além do estatuído neste edital de abertura e inscrições, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Concurso Público será composto das seguintes etapas:

- Prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- Prova de títulos, de caráter classificatório para os cargos de professor;
- Prova prática, de caráter classificatório para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.

**1.1 DO QUADRO DE VAGAS**

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento Mensal	Escolaridade Mínima Exigida
Agente de Controle Interno	01	35 horas	R\$ 4.332,33	Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis ou Bacharel em Administração, ou ainda Bacharel em Direito. CNH categoria "B".
Analista ambiental	01	35 horas	R\$ 4.332,33	Superior Completo em Biologia, Geologia, Gestão Ambiental, Engenharia Florestal ou Agronomia.
Auxiliar de Administração	01	35 horas	R\$ 1.405,00	Ensino Médio Completo.
Auxiliar de Ensino	02	40 horas	R\$ 1.075,00	Ensino Médio Completo.
Calceteiro	01	44 horas	R\$ 1.075,00	Ensino Fundamental Incompleto.
Eletricista	01	44 horas	R\$ 1.540,00	Ensino Fundamental Incompleto e Experiência comprovada em eletricidade.
Engenheiro	01	35 horas	R\$ 4.332,33	Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão.
Farmacêutico	CR	35 horas	R\$ 3.465,84	Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão.
Motorista	04	44 horas	R\$ 1.405,00	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria "D".
Operador de Máquinas	04	44 horas	R\$ 1.540,00	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria "C", com experiência comprovada em trabalhos com máquinas e equipamentos rodoviários.
Professor Educação Infantil e Séries Iniciais (1º ao 5º ano)	04	20 horas	R\$ 958,89	Habilitação específica em Curso de Nível Médio, na modalidade Normal – Nível I.
			R\$ 1.330,28	Habilitação específica em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia – Nível II.
Servente	15	44 horas	R\$ 1.005,00	Ensino Fundamental

				Incompleto.
Técnico em Enfermagem	CR	35 horas	R\$ 1.540,00	Ensino Fundamental Completo, Técnico em Enfermagem e habilitação para o exercício da profissão.
Vigia Municipal	10	192 horas mensais (12hs por 36hs)	R\$ 1.405,00	Ensino Fundamental Incompleto.

\*CR significa Cadastro Reserva.

## 1.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital do Concurso Público	09/07/2015
Período de Inscrições pela internet, através do site: <a href="http://www.legalleconcursos.com.br">www.legalleconcursos.com.br</a>	10/07/2015 a 23/07/2015
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos para as cotas das Pessoas com Deficiência e condições especiais para o dia de prova	20/07/2015
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	24/07/2015
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas - Lista preliminar de Inscritos Edital de Deferimento de Condições Especiais para o dia da Prova	04/08/2015
Período de Recursos - Homologação das Inscrições	05 a 07/08/2015
Resultado da Homologação das Inscrições - Lista Oficial dos Inscritos	11/08/2015
Edital de Data, Hora e Locais das Provas Teórico-Objetivas e Divulgação da Densidade de Inscritos por Cargo	11/08/2015
<b>Aplicação da Prova Teórico-Objetivas</b>	<b>23/08/2015</b>
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	24/08/2015
Recebimento de Recursos dos Gabaritos Preliminares	25 a 27/08/2015
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	08/09/2015
Divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	A definir
Período de Recursos das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	A definir
Divulgação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva	A definir
Edital de Convocação para Prova Prática e Prova de Títulos	A definir
Período de entrega dos títulos para Prova de Títulos	A definir
Aplicação da Prova Prática	A definir
Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos e Prova Prática	A definir
Período de Recursos das Notas Preliminares da Prova Prática e Prova de Títulos	A definir
Divulgação das Notas Oficiais da Prova Prática e Prova de Títulos	A definir
Edital de Convocação para sorteio público (se necessário)	A definir
Realização de sorteio público (se necessário)	A definir
Lista de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação	A definir

1.4 Todas as publicações serão divulgadas até às 23h59min, nas datas estipuladas neste cronograma, no site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br)

1.5 O cronograma de execução do Concurso Público poderá ser alterado pela Legalle Concursos, a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha ocorrer.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

2.1 De acordo com o artigo 7º da Lei Municipal nº 2847/2005, são requisitos básicos para investidura no serviço público municipal:

- I - ser brasileiro; nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;
- II - ter idade mínima de dezoito anos;
- III - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- IV- gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico e avaliação psicológica, de acordo com a natureza do cargo;
- V - ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- VI- ter atendido a outras condições prescritas em lei.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos poderão se inscrever para somente 1 (um) cargo, efetuando o pagamento referente a taxa de inscrição do cargo.

3.2 O valor referente a taxa de inscrição será o seguinte:

<b>Nível Superior:</b>	<b>R\$ 100,00</b>
<b>Nível Médio e Técnico:</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>Nível Fundamental:</b>	<b>R\$ 40,00</b>

3.3 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, exclusivamente pela internet, no endereço [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br)

3.4 Procedimentos para Inscrições: Acessar o endereço [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), a partir do dia da publicação do Edital determinado no cronograma e acessar "Concurso Público - Município de Espumoso/RS". O candidato encontrará o Edital nº. 01/2015 - Abertura e Inscrições. Deverá ler o Edital de Abertura e Inscrições para conhecimento das normas reguladoras do presente Concurso Público.

3.5 As inscrições serão submetidas ao sistema até às 20 horas do último dia determinado no cronograma de execução. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, **sendo que o pagamento poderá ser feito em qualquer banco**, até o dia do vencimento indicado no boleto.

3.5.1 O candidato deverá ficar atento ao dia de vencimento do boleto bancário, que será indicado no boleto, sendo o mesmo dia para todos os candidatos. Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a esta data.

3.5.2 Não serão aceitos pagamentos com taxas inferiores às estipuladas.

3.5.2.1 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrições cujo pagamentos forem efetuados após a data do último dia do pagamento, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.6 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica. O candidato assume qualquer e total responsabilidade se não conseguir efetivar a inscrição dentro do período previsto, sendo recomendável não deixar para o último dia a efetivação da inscrição, devido ao congestionamento de tráfego de dados do site que receberá as inscrições.

3.7 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.7.1 Poderá ter a sua inscrição cancelada e eliminada do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

3.7.2 Após efetiva a inscrição não será permitido a troca de cargos, portanto, o candidato deve ler atentamente o edital, e escolher o cargo para o qual pretende realizar a prova de modo definitivo.

3.8 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei, sendo de obrigatório preenchimento a data de nascimento correta do candidato.

3.9 A Legalle Concursos encaminha ao candidato e-mail meramente informativo, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da Legalle Concursos, [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações em jornal local dos extratos do Edital de Abertura e Inscrições.

3.10 O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público do Município de Espumoso/RS, mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente, desde que atenda às exigências do cargo, conforme especificado neste Edital e seus anexos.

3.11 Não serão aceitas inscrições por via postal ou *fac-símile*, nem em caráter condicional.

3.12 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação/término da inscrição.

3.13 O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome do cargo para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

3.14 Correções na inscrição, tais como nome, número de documentos, data de nascimento devem ser requeridas no dia da prova teórico objetiva mediante apresentação de documento oficial com foto.

3.15 Pagamentos em duplicidade (mesmo nº de boleto) não serão devolvidos. Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior.

3.16 A opção pelo cargo deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao envio/término da inscrição.

3.16.1 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

3.17 É vedada a transferência do valor pago a título da taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.18 Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito pela ficha eletrônica de inscrição e entregar o laudo médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo II, até o último dia do período de pagamento das inscrições, remetê-lo por **SEDEX** para a Legalle Concursos, Caixa Postal 135, Santa Maria/RS, CEP 97010-970. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão de Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

3.19 Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

3.20 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação, juntamente com o requerimento do Anexo II, remetê-lo por SEDEX para a Legalle Concursos, Caixa Postal 135, Santa Maria/RS, CEP 97010-970. Durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A Legalle Concursos e o Município de Espumoso/RS não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

3.21 Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço etc.) ou mesmo ausência na listagem oficial de inscritos, o candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação para entrar em contato com a Legalle Concursos, mediante contatos disponíveis no site.

3.22 A área do candidato é local onde o candidato pode acompanhar previamente o deferimento de sua inscrição, sendo que qualquer informação lá contida, é meramente informativa. O candidato deve atentar-se para as publicações oficiais que serão divulgadas conforme o cronograma de execução do presente Concurso Público.

#### **4. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1 Não haverá isenção da taxa de inscrição.

#### **5. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

5.1 As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se no presente concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

5.2 Em qualquer hipótese será assegurada uma vaga aos deficientes.

5.2.1 As pessoas habilitadas em conformidade com o item 5.1, é facultado a redução da carga horária de trabalho semanal, desde que seja feita a comprovação da incompatibilidade mediante laudo médico emitido por junta médica oficial do Município.

5.3 Para concorrer nas vagas destinadas aos deficientes, o candidato deverá encaminhar o pedido por escrito pela ficha eletrônica de inscrição e entregar o laudo médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo III, até o terceiro anterior ao fim do período de pagamento das inscrições, remetê-lo por **SEDEX** para a Legalle Concursos, Caixa Postal 135, Santa Maria/RS, CEP 97010-970.

5.4 Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

5.5 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

5.7 Os candidatos aprovados no concurso público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

5.8 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

## 6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 A Prova Teórico-objetiva de cada cargo será classificatória e eliminatória, constituída de 40 (quarenta) questões. Todas as questões serão elaboradas com base nos Programas de Provas (Anexo I). O candidato terá 03 (três) horas para a resolução da Prova e preenchimento do Cartão Resposta.

6.2 As questões da Prova Teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

6.3 O local da prova escrita será divulgado na data definida no cronograma de execução.

6.4 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade: **Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (no prazo de validade); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.**

6.4.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

6.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.4.3 Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

6.4.3.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.4.3.2 A identificação especial será exigida também no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

6.4.3.3 A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão do Concurso, poderá ser eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de trinta minutos, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

6.7 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões.

6.8 Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

6.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas. O candidato após entrar no recinto de prova, somente poderá retirar-se após o início da aplicação da mesma.

6.10 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado.

6.11 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

6.11.1 O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente o atendimento de sua necessidade especial conforme o previsto neste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.

6.11.2 Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal do Concurso.

6.11.3 A Legalle Concursos ou o Município de Espumoso/RS não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.

6.11.4 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

6.12 O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões no total de 40 (quarenta). Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação.

6.13 Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça, ou parte desta e protetor auricular.

6.13.1 Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, *squeeze*, latas e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes, sem rótulo.

6.14 Em cima da classe o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta e documento de identidade.

6.15 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova após 1 (uma) hora do início da mesma. Somente poderá levar consigo o Caderno de Provas, o candidato que permanecer no recinto de provas após 2 (duas) horas do início da mesma.

6.16 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a Cartão Resposta devidamente preenchida. A não entrega da Cartão Resposta implicará em automática eliminação do candidato do certame. **A falta de assinatura no Cartão Resposta implicará em eliminação do candidato do certame.** Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

6.17 O candidato deverá assinalar suas respostas na Cartão Resposta com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na Cartão Resposta.

6.18 Em hipótese alguma haverá substituição da Cartão Resposta por erro ou desatenção do candidato.

6.18.1 Não serão computadas as questões não assinaladas na Cartão Resposta e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.18.2 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua Cartão Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.

6.18.3 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos na Cartão Resposta.

6.19 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos do item 3.18.

6.20 Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Prova, atestando a idoneidade da fiscalização da mesma, retirando-se todos da sala ao mesmo tempo.

6.21 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
- c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a Cartão Resposta;
- e) Recusar-se a entregar ou continuar a preencher o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- g) Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- h) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
- i) Fumar no ambiente de realização das provas;
- j) Manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.);
- k) For surpreendido com materiais com conteúdo de prova;
- l) Descumprir o item anterior (6.20).

6.22 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a Legalle Concursos poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

6.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

6.24 O Cronograma de Execução aponta a data de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concurso da Legalle Concursos, bem como a Comissão do Concurso Público do Município de Espumoso/RS.

6.25 As questões da prova teórico objetiva versarão sobre as seguintes áreas de conhecimento: Língua Portuguesa, Atualidades, Legislação e Conhecimentos Específicos.

6.26 A prova teórico-objetiva será realizada no dia definido no cronograma de execução, nos turnos da manhã e tarde, conforme especificado no item 3.1.1 deste edital.

6.27 A Prova teórico objetiva consistirá em 40 (quarenta) questões objetivas, cada uma delas com 5 (cinco) alternativas, das quais uma única será correta, conforme o quadro abaixo:

ÁREA DO CONHECIMENTOS	Nº DE QUESTÕES	PESO
Língua Portuguesa	10	2,5
Legislação	10	2,5
Atualidades	5	2,5
Conhecimentos Específicos	15	2,5
<b>Totais</b>	<b>40</b>	<b>100</b>

6.28 As questões objetivas de múltipla escolha terão o mesmo valor/peso.

## 7. DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR

7.1 Haverá provas de títulos, para os cargos de professor, de caráter exclusivamente classificatório, aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova teórico-objetiva.

7.2 Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada, em envelope tamanho A4, acompanhada de 2 (duas) vias da respectiva relação discriminativa, conforme Anexo II, disponibilizado no site da Legalle Concursos, [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), firmadas pelo candidato, sendo que uma delas deverá estar colada como capa do envelope, remetê-lo por **SEDEX** para a Legalle Concursos, Caixa Postal 135, Santa Maria/RS, CEP 97010-970.

7.2.1 Serão aceitos certificados digitais que contenham a possibilidade da autenticação eletrônica, sendo que a Legalle Concursos não se responsabiliza por títulos que não puderem ser autenticados no dia em que a Banca Examinadora se reunir para tal, por falhas de ordem técnica no *website* da instituição emissora do respectivo título.

7.3 Os títulos deverão ser apresentados pelos candidatos aprovados no período estipulado no cronograma de execução.

7.4 A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação dos candidatos.

7.5 O preenchimento correto do formulário de relação de títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

7.6 O curso que concedeu direito à inscrição no Concurso Público não será avaliado como título.

7.6.1 Não serão pontuados quaisquer títulos mencionados nos requisitos dos cargos deste Edital.

7.7 Os títulos, quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso.

7.8 Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

7.9 Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues.

7.10 Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme previsto neste Edital.

7.11 Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

7.11.1 Certificados de estágios e de cursos preparatórios não serão considerados como títulos.

7.12 Serão considerados apenas os títulos obtidos até a data fixada para o recebimento dos mesmos.

7.13 Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

7.14 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela de pontuação.

7.15 Não haverá data limite de obtenção dos títulos, no entanto, os títulos de Especialização, Mestrado, Doutorado, devem ter data de expedição igual ou anterior à data fixada para o recebimento dos mesmos.

7.15.1 Para os títulos de Formação, Aperfeiçoamento e Atualização na área serão aceitos apenas os títulos obtidos até 03(três) anos a contar da data de abertura das inscrições.

7.16 Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

7.17 Não será pontuado tempo de experiência profissional na função.

7.18 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

7.19 Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

7.20 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes. Quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso ou Declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título.

7.21 Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

7.22 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos.

7.23 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.

7.24 Todos os títulos apresentados devem ser relativos a cursos da área de formação do cargo pretendido ou relativos à Educação.

7.25 Os títulos apresentados receberão pontuação unitária, conforme o demonstrativo a seguir:

<b>DOS CURSOS DE FORMAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO NA ÁREA</b>			
1	Certificado com carga horária igual ou superior a 16 horas	5,0 (cinco) pontos por certificado apresentado	Pontuação máxima 100 (cem) pontos

7.26 A pontuação máxima de títulos será de até 100 (cem) pontos, o que exceder será desconsiderado.

7.27 Somente seremos avaliados os títulos dos candidatos que atingirem 50 (cinquenta) pontos na prova teórico-objetiva, ou seja, obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), mediante convocação para entrega de títulos.

## **8. DA PROVA PRÁTICA AOS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS**

8.1 A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas e será realizada em data definida no cronograma de execução.

8.1.1 A prova prática será aplicada em todos os candidatos aprovados na prova teórico-objetiva.

8.2 A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo, resultando em Laudo de Avaliação de Habilidade Técnica.

8.3. Todos os candidatos iniciarão a prova prática com 100 (cem) pontos.

8.3.1 Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.

8.3.2 O cometimento de faltas, conforme os critérios estabelecidos, implicarão no lançamento de pontos negativos que resultarão na redução da nota final do candidato.

8.3.3 O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 60 (sessenta) pontos. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de 40 (quarenta pontos) negativos, sob pena de eliminação.

8.4 Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município de Espumoso/RS ou da Legalle Concursos, poderá ser procedida, a critério da Comissão de aplicação da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

8.5 Haverá tempo máximo de 15 (quinze) minutos, igual para todos os participantes, para a realização da prova, sendo que o candidato disporá de 05 (cinco) minutos para iniciar a tarefa. Todos os candidatos realizarão a mesma prova prática, com os mesmos equipamentos, que será fixado pela Comissão de aplicação de Prova Prática.

8.6 O candidato, ao terminar a prova prática, deverá retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.

8.7 Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade.

8.7.1 Para os candidatos de motorista, operador de máquina, operador de escavadeira hidráulica deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida e compatível com o veículo a ser utilizado na realização dos testes. Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH. Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação com o prazo de validade expirado.

8.8 Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará a nova data para a realização das provas.

8.9 A avaliação da presente prova não será feita considerando-se o processo de desidentificação.

8.10 A prova prática será realizada em local a ser divulgado na data definida no cronograma de execução na ocasião de divulgação do edital de convocação para a prova prática.

8.11 O não comparecimento do candidato na Prova Prática implicará na sua desclassificação do Concurso Público.

8.12 Ao final da prova prática, todos os candidatos serão informados de sua pontuação, para que, querendo, possam formular motivadamente recurso da avaliação da prova prática, que será imediatamente decidido pela Comissão Avaliadora, que optará pelo deferimento ou indeferimento do recurso.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Haverá recurso da homologação das inscrições, do gabarito preliminar e notas preliminares da Prova Teórico-objetiva e da Prova de títulos e prática que terão o prazo previsto no cronograma de execução.

9.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado na área do candidato no site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital, devendo o candidato utilizar-se do número do CPF e senha cadastrada no momento da inscrição para acessar a área do candidato.

9.2.1 Para interpor recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento, sendo este e-mail, meramente informativo.

9.2.2 Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

9.3 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.

9.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

9.3.2 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

9.3.3 Recurso sem fundamentação teórica ou sem consistência argumentativa será indeferido.

9.3.4 O candidato deve procurar basear-se na bibliografia indicada para fundamentar seu recurso.

9.3.5 O simples recurso por discordância do gabarito preliminar sem a devida justificativa será indeferido.

9.3.6 Os recursos que não forem recebidos na forma prevista neste edital serão indeferidos, não sendo aceito nenhum recurso por e-mail.

9.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial.

9.5 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da Prova Teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova.

9.6 Provido o pedido de alteração do gabarito, não serão mantidos os pontos obtidos dos candidatos que tiverem respondido a questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar.

9.7 Se houver alteração do gabarito preliminar da Prova Teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, salvo quando aplicados os critérios do item anterior.

9.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração não serão encaminhadas individualmente aos candidatos.

9.9 Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

9.10 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

9.11 A Legalle Concursos se reserva no direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

9.12 Os recursos serão recebidos das 10 horas do primeiro dia previsto no cronograma de execução até às 18 horas do último dia previsto no cronograma de execução.

9.13 Somente haverá anulação de questão da prova teórico-objetiva se comprovadamente implicar em prejuízo aos candidatos, sendo qualquer decisão da Banca Examinadora em relação a anulação de questão devidamente fundamentada.

## 10. DO RESULTADO FINAL

10.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.

10.1 A nota final dos candidatos será expressa pela pontuação obtida na prova teórico-objetiva.

10.2 A nota final dos candidatos cujos cargos possuam prova de títulos ou prova prática será expressa na proporção de 75% (setenta e cinco por cento) para a prova teórico-objetiva e 25% (vinte e cinco por cento) para as demais etapas.

10.2 Será considerado aprovado no presente Concurso Público, o candidato que atingir nota igual ou superior a 50(cinquenta) pontos, ou seja, 50%(cinquenta) da nota final.

10.3 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa.
- d) maior pontuação na prova de Legislação.
- e) maior pontuação na prova de Atualidades.
- f) maior nota na prova de títulos ou prática, quando houver.
- g) Sorteio Público.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será excluído do concurso o candidato que:

- a) apresentar, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b) ser autor e/ ou de qualquer forma responsável por agressões ou descortesias para com quaisquer membros da equipe encarregada de realização das provas;
- c) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- d) for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
- e) ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal;
- f) faltar ou chegar com atraso a qualquer das etapas previstas no presente edital.

11.2 Este edital poderá sofrer alterações, retificações, emendas ou erratas.

11.3 As demais dúvidas e a não previsão de ocorrências relativas a este Edital, deverão ser revistas pelo Município de Espumoso/RS, que fará o acompanhamento de todos os atos.

11.4 O Concurso Público em pauta tem o prazo de validade de 02 (dois) anos, contado da publicação dos respectivos resultados finais, facultada a prorrogação desse prazo por uma vez, por igual período, a critério do Prefeito Municipal.

11.5 A Legalle Concursos fornecerá Certificado de Aprovação, Classificação ou Participação aos candidatos que solicitarem, mediante o recolhimento da respectiva taxa de envio pelos Correios.

11.6 O presente Edital poderá ser livremente impugnado quanto aos seus regramentos, no período destinado ao recebimento das inscrições conforme cronograma de execução, por qualquer cidadão, devendo fazê-lo por meio de correspondência escrita remetida à Legalle Concursos, a qual responderá em até 72h por meio de publicação oficial.

## **12. O FORO JUDICIAL**

12.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso e que trata este edital é da comarca de Espumoso/RS.

*DERLY HELDER*  
Prefeito Municipal de Espumoso/RS

## ANEXO I PROGRAMAS DE PROVAS

### LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL FUNDAMENTAL

#### PROGRAMA:

Leitura e compreensão de textos: Interpretação: compreensão global do texto, ideias central e secundárias, inferências, função de elementos coesivos; Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estruturação do texto e dos parágrafos; Variedades de texto e de linguagem. Sintaxe: Frase, período e oração; Discurso direto e indireto; Pontuação e concordância; Funções e classes de palavras. Morfologia: Classes de palavras (emprego); Funções das classes de palavras. Ortografia: Sistema oficial vigente; Relações entre fonemas e letras.

#### REFERÊNCIA:

BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### PORTUGUÊS – NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

#### PROGRAMA:

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação.

#### REFERÊNCIA:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

HOLLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5ª Ed. Curitiba: Positivo: 2010.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

\_\_\_\_\_. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### PORTUGUÊS – NÍVEL SUPERIOR

#### PROGRAMA:

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração.

Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação.

**REFERÊNCIA:**

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

HOLLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5ª Ed. Curitiba: Positivo: 2010.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

\_\_\_\_\_. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**LEGISLAÇÃO - PARA TODOS OS CARGOS****PROGRAMA:**

Lei Orgânica do Município de Espumoso/RS.

Regime Jurídico dos Servidores

Lei Plano de Carreira do Magistério (somente aos cargos do magistério).

**REFERÊNCIA:**

Disponível em: <http://www.espumoso.com.br>

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**ATUALIDADES - TODOS OS CARGOS****PROGRAMA:**

Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes e cultura, no Brasil e Mundo. Meio Ambiente. Política e cidadania no Brasil. História do Município. Fatos relevantes do Município. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia.

**REFERÊNCIA:**

Almanaque Abril – Editora Abril.

Jornais e revistas da atualidade.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS VIGIA MUNICIPAL****PROGRAMA:**

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica. Conhecimentos sobre: guarda e vigilância de bens públicos; rondas e inspeções; controle de entradas e saídas; preservação e conservação do patrimônio; medidas preventivas contra sinistros e desordens; postura e providências em caso de sinistros e desordens; atendimento e auxílio ao público; higiene e apresentação pessoal; limpeza, organização e segurança no trabalho; primeiros socorros. Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Expressões numéricas: operações básicas. Sistema monetário brasileiro. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Porcentagem. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Raciocínio lógico.

**REFERÊNCIA:**

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CALCETEIRO****PROGRAMA:**

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica. Noções sobre materiais e ferramentas utilizados na construção civil, calçamento e pavimentação em geral. Noções sobre execução de concretagem, argamassas, armação de vigas e lajes, alvenarias, pisos, azulejos, pinturas, marcenaria, esquadrias,

revestimentos, impermeabilizações, escoramentos, formas, pavimentação e aterros. Cálculo de volumes, áreas e perímetros, conversão entre as seguintes unidades: milímetro, centímetro, metro, e suas variantes de área e volume incluindo litro. Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Expressões numéricas: operações básicas. Sistema monetário brasileiro. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Porcentagem. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Raciocínio lógico.

**REFERÊNCIA:**

AZEREDO, Hélio Alves de. Edifício até sua cobertura. Editora Edgard Blucher.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MOTORISTA****PROGRAMA:**

Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica. Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. Noções de Mecânica e elétrica. Direção Defensiva. Placas de Sinalização de Trânsito. Demais conteúdos relacionado com as atribuições do cargo, descritos no Anexo IV deste Edital.

**REFERÊNCIA:**

BRASIL. Lei nº 9.503/97 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS OPERADOR DE MÁQUINAS****PROGRAMA:**

Inspecção de pré uso da máquina rodoviária ou agrícola; Identificar símbolos de segurança; Inspeccionar área de trabalho; Isolar área de trabalho. Regras para movimentar a máquina, braços de escavação e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina, Regras de segurança para isolar a área de trabalho da retroescavadeira, trator de esteira, escavadeira; Máquinas Agrícolas: Identificar, trocar implementos, acessórios; Providenciar o reabastecimento do equipamento; Relatar anomalias. Tipos de óleo lubrificante e hidráulico para máquinas rodoviárias e agrícolas; Indicar o valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível; Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem (correia transportadora); Diferenças e aplicações de máquinas rodoviárias e agrícolas. Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção; Motor e sistemas auxiliares; Sistema de Transmissão; Cabine, comandos e instrumentos; Estabilizadores (Extensores e Patolas); Sistema Hidráulico; Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Processo Administrativo. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica. Legislação: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. Noções de Mecânica e elétrica. Demais conteúdos relacionado com as atribuições do cargo, descritos no Anexo IV deste Edital.

**REFERÊNCIA:**

Manual de segurança do trabalho, Manual de Operador de Máquinas Rodoviárias conforme fabricante (Motoniveladora, Retroescavadeira, Trator de Esteira, Pá Carregadeira, Trator Agrícola). Manual de Trânsito (emitido por Centro de Formação de Condutores ou na Lei nº 9.503/1994 e atualizações). Manual de Motores Diesel. Manual de Manutenção de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas conforme fabricante.

BRAIN Marshall; HARRIS, Tom. O que é uma escavadeira.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito. Disponível em <http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>

NR 11 Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais. 2004.

NR 12 Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e equipamentos. 2013.

NR 06 Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. EPI. 2011.

NR 18 Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 2013.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PROGRAMA:**

Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Licitações. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Responsabilidade Civil Da Administração. Controle Da Administração. Correspondência Oficial. Redação Oficial. Formas De Tratamento. Expressões e Vocábulos Latinos de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Modelos e/ou Documentos utilizados. Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. Legislação: Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações, Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico dos Servidores do Município. Conjuntos: Noções básicas, propriedades, tipos e operações. Conjunto dos números naturais (N): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. Divisibilidade: Múltiplos e divisores. Números primos e compostos. Critérios de divisibilidade: por 2, por 3, por 4, por 5 e por 9. MMC e MDC. Conjunto dos números inteiros (Z): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. Conjunto dos números racionais (Q): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. Sistema decimal. Frações Algébricas. Conjunto dos números irracionais (I): propriedades, operações básicas e potenciação. Conjunto dos números reais (R): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. EXPRESSÕES: numéricas e algébricas envolvendo todos os conjuntos numéricos (N, Z, Q, I e R). Equações: equações do 1º e 2º grau com uma e/ou duas variáveis. Sistemas lineares: do 1º grau. Inequações: do 1º grau. Razão: entre dois números, entre duas grandezas de mesma espécie, taxa percentual, porcentagem. Grandezas proporcionais: diretamente proporcionais e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Juros simples. Probabilidade. Geometria: Unidades de medidas. Cálculo de área, perímetro e volume. Ângulos. Teorema de Tales e de Pitágoras. Polígonos: triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo. Semelhança de: figuras, polígonos e triângulos. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo. Medidas de tempo. Estatística: Noções elementares. Coordenadas cartesianas no plano. Funções: polinomial do 1ª e 2ª grau. Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente. Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização do Sistema Operacional Windows XP. Configurações Básicas do Windows XP. Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0). Configuração Correio Eletrônico – Outlook. Demais conteúdos relacionado com as atribuições do cargo, descritos no Anexo IV deste Edital.

### **REFERÊNCIA:**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

ADOBE READER. Ajuda do Adobe Reader (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Adobe Reader).

BATTISTI, Júlio. Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores. Axcel Books do Brasil Editora.

BRAGA, William Cesar. Microsoft Windows XP. Alta Books.

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows XP. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).

MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus. NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books.

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Campus.

Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help). Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SERVENTE**

### **PROGRAMA:**

Todo o conteúdo das Normas Regulamentadoras e atualizações abaixo, disponíveis no site [http://www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras/default.asp](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp) - NR 6 - Equipamento de Proteção Individual – EPI e atualizações. – NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio

de Materiais e atualizações. - NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais e atualizações - ANEXO I - NR 17 - Ergonomia - NR 17 - Ergonomia - ANEXO I - NR 23 - Proteção Contra Incêndios - NR 24 - Condições Sanitárias de Trabalho - NR 26 - Sinalização de Segurança. Conjuntos: Noções básicas, propriedades, tipos e operações. Conjunto dos números naturais (N): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. Divisibilidade: Múltiplos e divisores. Números primos e compostos. Critérios de divisibilidade: por 2, por 3, por 4, por 5 e por 9. MMC e MDC. Conjunto dos números inteiros (Z): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. Conjunto dos números racionais (Q): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. Sistema decimal. Frações Algébricas. Conjunto dos números irracionais (I): propriedades, operações básicas e potenciação. Conjunto dos números reais (R): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoraço e equações. Expressões: numéricas e algébricas envolvendo todos os conjuntos numéricos (N, Z, Q, I e R). Equações: equações do 1º e 2º grau com uma e/ou duas variáveis. Sistemas lineares: do 1º grau. Inequações: do 1º grau. Razão: entre dois números, entre duas grandezas de mesma espécie, taxa percentual, porcentagem. Grandezas proporcionais: diretamente proporcionais e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Juros simples. Probabilidade. Geometria: Unidades de medidas. Cálculo de área, perímetro e volume. Ângulos. Teorema de Tales e de Pitágoras. Polígonos: triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo. Semelhança de: figuras, polígonos e triângulos. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo. Medidas de tempo. Estatística: Noções elementares. Coordenadas cartesianas no plano. Funções: polinomial do 1ª e 2ª grau. Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente. Demais conteúdos relacionado com as atribuições do cargo, descritos no Anexo IV deste Edital.

**REFERÊNCIA:**

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE ENSINO****PROGRAMA:**

Família e escola. Desenvolvimento Infantil. Repouso e sono. Recreação, entretenimento, brinquedos e brincadeiras. Nutrição e Alimentação. Higiene e cuidados corporais das crianças e adolescentes. Saúde e bem-estar das crianças e adolescentes. Prevenção de acidentes e primeiros socorros. Arrumação e manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho. Organização dos Espaços e Rotina na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. Disciplina e Limites. Organização do espaço da escola. Estatuto da Criança e do Adolescente. Demais conteúdos relacionado com as atribuições do cargo, descritos no Anexo IV deste Edital.

**REFERÊNCIA**

BRASIL. Ministério da Educação. Brinquedos e Brincadeiras de Creches: Manual de Orientação Pedagógica. BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Proinfantil, Módulo III, Unidade 6 - Livro de Estudo, Vol. 2. BRASIL. Ministério da Educação. Manual de orientação para a alimentação escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2012. BRASIL. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Vol. I, II e III. BRASIL. Ministério da Saúde. Dez Passos para uma Alimentação Saudável. CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação Infantil: pra que te quero? Artmed. GOLDSCHMIED, Elinor. Educação de 0 a 3 Anos: o atendimento em creche. Artmed. MINOZZO, Edson L.; ÁVILA, Ednaildes P. Escola Segura: prevenção de acidentes e primeiros socorros. Editora Age. PEREIRA, Denise Zimpek [et al.]. Criando Crianças. Artmed. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL E 1º AO 5º ANO****PROGRAMA:**

O Desenvolvimento da Criança. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. Estatuto da Criança e do Adolescente. A Gênese do Número. O Ensino e aprendizagem da matemática e suas implicações teóricas. A compreensão dos conceitos matemáticos pelas crianças. A construção do conhecimento Matemático. Princípios de aprendizagem. Tipos de aprendizagem da Matemática. O conceito de Numeralização. O Ensino da Aritmética. O Ensino de Frações. O Ensino da Geometria. Desenvolvimento infantil. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. Projetos pedagógicos e planejamento para o trabalho em Educação Infantil. Avaliação na educação infantil. Teorias educacionais. Concepções Pedagógicas. Limites. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. Sexualidade. Família. Educação Inclusiva. Demais conteúdos relacionado com as atribuições do cargo, descritos no Anexo IV deste Edital.

**REFERÊNCIA:**

GADOTTI, Moacir. Boniteza de um sonho ensinar-e-aprender com sentido-Novo Hamburgo- Feevale, 2003.

GANDIN, Danilo e Cruz Carlos Henrique Carrilho- Planejamento na sala de aula- 9ª edição- Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

MELCHIOR, Maria Celina(organização). Avaliação para qualificar a prática docente: espaço para a ação supervisora. Porto Alegre: Premier, 2001.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Para onde vai o professor? Resgate do professor como sujeito de transformação-7ª edição-São Paulo Libertad, 1998.

MOLL, Jaqueline. Alfabetização Possível reinventando o ensinar e o aprender- 6ª edição- Porto Alegre: Mediação, 1996.

SOARES, Magda Becker. Alfabetização e Letramento. São Paulo. Contexto, 2006.

BRYANT, Peter; NUNES, Terezinha. Crianças fazendo matemática. Artmed.

CERQUETTI-ABERKANE, Françoise; BERDONNEAU, Catherine. O ensino da matemática na educação infantil. Artmed.

DANYLUK, Ocsana. Alfabetização matemática: as primeiras manifestações da escrita infantil. Edupf.

DINIZ, Maria Ignez; SMOLE, Kátia Stocco. Ler, escrever e resolver problemas. Artmed.

DUHALDE, Maria Elena; CUBERES, Maria Teresa Gonzales. Encontros iniciais com a matemática. Artmed.

FAYOL, Michel. A criança e o número: da contagem à resolução de problemas. Artmed. GOLBERT, Clarissa S. Novos rumos na aprendizagem da matemática. Mediação.

KAMII, Constance. A Criança e o Número. Papirus.

\_\_\_\_\_. Aritmética: Novas perspectivas: Implicações da teoria de Piaget. Campinas. \_\_\_\_\_ . Reinventando a aritmética: implicações da teoria de Piaget. Artmed. PANIZZA, Mabel & Cols. Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais: análise e propostas. Artmed.

PIAGET, Jean; SZEMINSKA, A. A Gênese do Número na Criança. Zahar Editores.

RANGEL, Ana Cristina. Educação matemática e a construção do número pela criança. Artmed. SAIZ, Cecília. PARRA, Irma. Didática da Matemática – Reflexões psicopedagógicas. Artmed. SÁNCHEZ HUETE, Juan Carlos; FERNÁNDEZ BRAVO, José A. O ensino da matemática: fundamentos teóricos e bases psicopedagógicas. Artmed.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco. A matemática na educação infantil: a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar. Artmed.

SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. Coleção matemática de 0 a 6 anos: Resolução de problemas. Artmed.

SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. Coleção matemática de 0 a 6 anos: Figuras e formas. Artmed.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11; Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41; Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83; Da Ordem social - Art. 205 a 232).

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BONAMIGO, Maria de Rezende; CRISTÓVÃO, Vera Maria da Rocha; KAEFER, Heloísa & LEVY, Berenice Walfrid. Como ajudar a criança no seu desenvolvimento: sugestões de atividades para a faixa de 0 a 5 anos. Universidade.

BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.

CARDOSO, Marilene da Silva. Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.

COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. Desenvolvimento psicológico e educação. Artmed

CRAIDY, Carmem Maria & KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação infantil: pra que te quero? Artmed.

FERREIRO, Emilia & TEBEROSKI, Ana. Psicogênese da língua escrita. Artes Médicas.

FONSECA, Vitor da. Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às idéias de Feuerstein. Artmed.

GOLDSCHMIED, Elinor. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. Artmed. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogos infantis: o jogo, a criança e a educação. Petrópolis. MANTOVANI, Mariângela. Quando é necessário dizer não. Paulinas.

MIRANDA, Nicanor. 200 jogos infantis. Itatiaia.

MOYLES, Janet R.. Só brincar? O papel do brincar na educação infantil. Artmed.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artmed.

SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed. TIBA, Içami. Quem ama educa. Gente.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da aprendizagem. Libertad

ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Artmed.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**PROGRAMA:**

Assistência de enfermagem na saúde do adulto e idoso. Assistência de enfermagem na saúde da criança. Assistência de enfermagem em prevenção e controle de infecção. Cuidados de enfermagem: na administração de medicamentos, em cateteres, drenos e sondas, em curativos de feridas e, em oxigenioterapia e sinais vitais. Legislação de enfermagem. Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e superfícies. Programa nacional de imunizações. Atenção domiciliar. Demais conteúdos relacionado com as atribuições do cargo, descritos no Anexo IV deste Edital.

**REFERÊNCIA:**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Segurança do paciente. Higienização das mãos. 2007. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/servicos/medicamentos/manuais/paciente\\_hig\\_maos.pdf](http://www.anvisa.gov.br/servicos/medicamentos/manuais/paciente_hig_maos.pdf)

BRASIL, Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica, nº 23.

SAÚDE DA CRIANÇA: Nutrição Infantil Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. 2009. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_nutricao\\_aleitamento\\_alimentacao.Pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_nutricao_aleitamento_alimentacao.Pdf)

BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde da criança: acompanhamento ao crescimento e do desenvolvimento infantil. 2002. Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/crescimento\\_desenvolvimento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/crescimento_desenvolvimento.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento. Brasília, 2010. 44 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006, v. 12). Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_saude\\_pessoa\\_idosa\\_envelhecimento\\_v12.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_idosa_envelhecimento_v12.pdf)

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Calendário Nacional de Vacinação. Disponível em [http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2013/Ago/30/instrucao\\_normativa\\_cal\\_nacional\\_vacinacao.pdf](http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2013/Ago/30/instrucao_normativa_cal_nacional_vacinacao.pdf)

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Caderno de Atenção Domiciliar. Volume 1, Brasília, 2012. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/cad\\_vol1.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/cad_vol1.pdf)

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Lei n.º 7.498, de 25 de julho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/2007/materias.asp?ArticleID=22&sectionID=35>

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Lei n.º 8967, de 28 de dezembro de 1994: Altera o Artigo 23 da Lei n.º 7.498, de 25 de julho de 1986. Disponível em: <http://www.corendf.org.br/portal/index.php/leis/182-lei-no-8967-de-281294>

MUSSI, Nair Miyamoto (et al.). Técnicas fundamentais de enfermagem. São Paulo: Editora Atheneu. 2007.

RODRIGUES, EAC & RICHTMANN, R. IRAS: Infecção relacionada à assistência à saúde-Orientações Práticas. São Paulo: Sarvier, 2008.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ELETRICISTA****PROGRAMA:**

Todo o conteúdo das Normas Regulamentadoras e atualizações abaixo, disponíveis no site [http://www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras/default.asp](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp). NR 6 - Equipamento de Proteção Individual – EPI e atualizações. - NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais e atualizações. - NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais e atualizações - ANEXO I - NR 17 – Ergonomia - NR 17 – Ergonomia – ANEXO I - NR 23 - Proteção Contra Incêndios - NR 24 - Condições Sanitárias de Trabalho - NR 26 - Sinalização de Segurança. Conjuntos: Noções básicas, propriedades, tipos e operações. Conjunto dos números naturais (N): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. Divisibilidade: Múltiplos e divisores. Números primos e compostos. Critérios de divisibilidade: por 2, por 3, por 4, por 5 e por 9. MMC e MDC. Conjunto dos números inteiros (Z): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. Conjunto dos números racionais (Q): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. Sistema decimal. Frações Algébricas. Conjunto dos números irracionais (I): propriedades, operações básicas e potenciação. Conjunto dos números reais (R): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. Expressões: numéricas e algébricas envolvendo todos os conjuntos numéricos (N, Z, Q, I e R). Equações: equações do 1º e 2º grau com uma e/ou duas variáveis. Sistemas lineares: do 1º grau. Inequações: do 1º grau. Razão: entre dois números, entre duas grandezas de mesma espécie, taxa percentual, porcentagem. Grandezas proporcionais: diretamente proporcionais e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Juros simples. Probabilidade. Geometria: Unidades de medidas. Cálculo de área, perímetro e volume. Ângulos. Teorema de Tales e de Pitágoras. Polígonos: triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo. Semelhança de: figuras, polígonos e triângulos. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo. Medidas de tempo. Estatística: Noções elementares. Coordenadas cartesianas no plano. Funções: polinomial do 1ª e 2ª grau. Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente. Demais conteúdos relacionado com as atribuições do cargo, descritos no Anexo IV deste Edital.

**REFERÊNCIA:**

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO**

Matemática elementar: conjuntos e conjuntos numéricos, função afim, função quadrática, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas, logaritmo, progressões aritméticas e geométricas, matrizes e determinantes, sistemas lineares, análise combinatória, probabilidade, porcentagem, geometria: plana, espacial e analítica, trigonometria no triângulo retângulo, resolução de triângulos quaisquer, conceitos trigonométricos, relações, equações e inequações trigonométricas, transformações trigonométricas, números complexos, polinômios e equações algébricas. Estatística: distribuição por frequência, agrupamento em classes, representação gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão. Matemática financeira: juros simples, juros compostos, taxas, descontos, anuidades, equivalência de fluxos de caixa, sistemas equivalentes de empréstimos, análise de investimentos, correção monetária. Cálculo a uma variável: estudo da reta e de curvas planas, cálculo diferencial de uma variável real, cálculo integral das funções de uma variável real. Cálculo a n variáveis: geometria analítica espacial, derivadas parciais, integrais múltiplas. Equações diferenciais: equações ordinárias e lineares, métodos de solução e aplicações elementares. Engenharia: Estruturas de madeira: propriedades; madeiras para construção civil; dimensionamento de peças tracionadas, comprimidas e fletidas; treliças. Estruturas de aço: propriedades; dimensionamento à tração, compressão, flexão e a esforços combinados; ligações; treliças. Estruturas de concreto armado: comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; aço para concreto armado; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; dimensionamento de seções retangulares e T aos esforços de (cisalhamento, flexão e compressão); noções sobre dimensionamento de lajes retangulares em concreto armado e pré-moldadas. Resistência dos materiais: análise de tensões e deformações; flexão; cisalhamento; flambagem; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); tensões principais; teoria da elasticidade. Análise estrutural: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; apoio e vínculos; estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipostáticas; deformações e deslocamentos em estruturas linhas de influência, efeitos térmicos. Mecânica dos solos e fundações: origem e formação; índices físicos; caracterização; pressões e deformações; resistência ao cisalhamento; compactação; hidráulica nos solos; compressibilidade; adensamento; estimativa de recalques; prospecção geotécnica; empuxo de terra e influência da água; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes, aterros cortinas de contenção e barragens; tipos de fundações; capacidade de carga de fundações; estabilidade das fundações superficiais e profundas. Drenagem urbana e Hidrologia: ciclo hidrológico; inundações; precipitação; microdrenagem; escoamento superficial; obras de macrodrenagem; vazão máxima e hidrograma de projeto; controle de inundações; séries históricas, fundamentos de hidrologia estatística. Saneamento: aspectos epidemiológicos; tratamento de água: características da água, balanço de massa, conceitos de tratamento convencional (coagulação, floculação, sedimentação, filtração, desinfecção, fluoreação); tratamento e lançamento de efluentes: conceitos básicos de: saneamento e poluição das águas, caracterização dos esgotos, processos de tratamento, princípios de sedimentação, remoção de sólidos sedimentáveis, digestão anaeróbia, remoção de umidade do lodo, fossas sépticas, lodos ativados e aeração prolongada, filtros biológicos e lagoas de estabilização; resíduos sólidos: resíduos sólidos domésticos, de saúde e industriais: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final, tratamento, compostagem e vermicompostagem. Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplenagem: locação de obra, sondagens, instalações provisórias; canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria simples e estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; segurança e higiene do trabalho; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; pintura. Mecânica dos fluidos e hidráulica: propriedades dos fluidos; estática dos fluidos; equação de Bernoulli - aplicações; escoamento em condutos forçados e superfície livre. Redes hidráulicas: Instalações hidráulicas prediais; redes de distribuição de água e esgoto. Legislação. Conhecimentos gerais em Auto CAD.2000 e 2004: conceitos, referências, configurações e utilitários. Ética Profissional. Demais conteúdos relacionado com as atribuições do cargo, descritos no Anexo IV deste Edital.

### **REFERÊNCIA:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6.118: Projeto e execução de estruturas em concreto armado. 2003.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9.050: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbano. 1994. BIDONE, F.R.A.;  
POVINELLI, J. Conceitos básicos de resíduos sólidos. EESC/USP (Escola de Engenharia da USP). CAPUTO, H.P. Mecânica dos solos e suas aplicações. Livros Técnicos e Científicos. Vol 1 e 2. IMHOFF, K.K.R. Manual de tratamento de águas residuárias. Edgard Blücher. MATSUMOTO, E.Y. AUTOCAD 2004 – Fundamentos 2D e 3D. Editora Érica.

NETTO, J.M.A.; FERNADEZ Y F.M.; ARAÚJO, R.; ITO, A.E. Manual de hidráulica. Edgard Blücher. OMURA, G. Dominando o AUTOCAD 2000. LTC Editora.

RICHTER, C.A; NETTO, J.M. Tratamento de água. Edgard Blucher.

TIMOSHENKO, S.P.; GERE, J.M. Mecânica dos sólidos. Livros Técnicos e Científicos.

TUCCI, C.E.M; PORTO, R.L.; BARROS, M.T. Drenagem Urbana. Universidade, UFRGS. Coleção ABRH de Recursos Hídricos 5.

TUCCI, C.E.M. Hidrologia, ciência e aplicação. Universidade, UFRGS. Coleção ABRH de Recursos Hídricos 4.

VELOSO, D.A.; LOPES, F.R. Fundações. Coppe.

WALTER, P. Estruturas de madeira. Livros Técnicos e Científicos.

WALTER, P.; MICHELE P. Estruturas de aço dimensionamento Prático. Livros Técnicos e Científicos.

YAZIGI, W. A técnica de edificar. PINI – SINDUSCON/SP.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE DE CONTROLE INTERNO

### PROGRAMA:

Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. Patrimônio Público: Conceito, aspecto quantitativo e qualitativo, variações patrimoniais, Inventário. Repercussão da movimentação da receita e despesas sobre o patrimônio. Avaliação e inventário. Insubstituições e superveniências patrimoniais. Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente: Elementos constitutivos, formas de avaliação. Restos a pagar. Dívida ativa. Plano de Contas e Sistemas. Prestação de Contas e *Accountability*. Controle Interno e Externo e as Contas Governamentais. Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira. Responsabilidade Fiscal. Planejamento e Controle Governamentais. Política e Gestão Tributária Municipal Eficiente: Sistema Tributário Municipal; Gestão Tributária. Licitações e contratos. Normas Brasileiras de Contabilidade. Ética Profissional. Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. Processo Administrativo Disciplinar.

### REFERÊNCIA:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. (Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 181).

BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações.

Código de Ética Profissional.

Código Tributário Municipal.

Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

ALBUQUERQUE, C. M.; FEIJÓ, P. H.; MEDEIROS, M. B. Gestão de finanças públicas. Gestão Pública Editora.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Legislação brasileira sobre gestão de finanças públicas. Coordenação Edições Câmara.

CRUZ, Flávio da. (Coordenador). Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. São Paulo: Atlas.

GUEDES, José Rildo de Medeiros. O que os gestores municipais devem saber: política e gestão tributária municipal eficiente. IBAM.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Dialética.

MACHADO JÚNIOR, J. Teixeira. REIS, Heraldo da Costa. A Lei 4320 comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Rio de Janeiro: Lúmen Juris.

MATIAS-PEREIRA, J. Manual de Gestão Pública Contemporânea. Atlas.

REIS, H.C. Contabilidade e Gestão Governamental - Estudos especiais. IBAM.

REIS, Heraldo da Costa. O que os gestores municipais devem saber: planejamento e controle governamentais. IBAM

RIBEIRO, O. M. Contabilidade Geral Fácil. Saraiva.

ROSSI, S. C. A Lei nº 4320 no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nova Dimensão Jurídica.

SILVA, L. M. Contabilidade Governamental - Um Enfoque Administrativo. Atlas.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FARMACÊUTICO

### PROGRAMA:

Assistência farmacêutica, Regulamento de Boas Práticas em Farmácia. Atribuições do profissional farmacêutico, responsabilidade técnica. Manipulação medicamentosa. Farmacologia. Sedativos. Hipnóticos. Psicoestimulantes. Sedativos ansiolíticos. Antipsicóticos. Antidepressivos. Anti-Histamínicos.

Vasoconstritores. Vasodilatadores. Antiácidos. Digestivos. Antitussígenos. Expectorantes. Antilipêmicos. Antidiabéticos. Diuréticos. Antiinflamatórios locais. Antiparasitários e Antimicrobianos. Corticosteróides. Interações medicamentosas. Efeitos Adversos. Antiepilepticos. Administração de Recursos Materiais. Sistemas de Distribuição de Medicamentos. Quimioterapia. Medicamentos Genéricos. Ética Profissional. Legislação Farmacêutica. Assistência Farmacêutica: Conceito. Etapas da Assistência Farmacêutica. Seleção de medicamentos: conceito de medicamentos essenciais; Comissão de Farmácia e Terapêutica, Programação e aquisição de medicamentos: Conceitos, Objetivos, Critérios, Etapas, Métodos, Indicadores de qualidade; critérios de cadastro de fornecedores; especificações técnicas de produtos, embalagem, materiais, equipamentos e instalações. Armazenamento e distribuição de medicamentos: Objetivos, Estruturação e Dimensionamento de Área Física; Fluxo de Materiais, Técnicas e Condições de Armazenamento, Gestão de estoques (curva ABC; níveis de estoque); Farmácia Magistral (RDC ANVISA nº 67/2007). Boas Práticas Farmacêuticas (RDC ANVISA nº 44/2009 e atualizações). Gestão e dispensação de medicamentos controlados – Farmacologia das classes terapêuticas envolvidas (Port. 344/1998 e RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações). Farmacoepidemiologia (Farmacovigilância; Tipos de estudos; Reações Adversas a Medicamentos; Classificação ATC e Dose Diária Definida). Avaliação de prescrição; sistemas de distribuição de medicamentos; uso racional de medicamentos. Lei nº 13.021/2014 (exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas). Ações de Vigilância Sanitária (Lei nº 6360/1973 e atualizações). Coleta e processamento de materiais biológicos. Hematologia Clínica. Parasitologia Clínica. Bioquímica Clínica. Biossegurança em serviços de saúde. Regulamento Técnico para Funcionamento do Laboratório Clínico (RDC 302/2005). Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RDC 306/2004). Hemoterapia (RDC Nº. 153, de 14 de junho de 2004). Demais conteúdos relacionado com as atribuições do cargo, descritos no Anexo IV deste Edital.

#### REFERÊNCIA:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home>

BRASIL. Ministério da Saúde - <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/>

BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil - <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS. Legislação - <http://www.crfrrs.org.br/>

Código de Ética Profissional.

BRASIL. Ministério da Saúde. SCTIE. Departamento de Assistência Farmacêutica. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica - Instruções Técnicas para sua Organização. Brasília.

FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. Farmacologia Clínica. Guanabara Koogan.

GOODMAN; GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. McGrawHill.

MARANGELL, L. B.; SILVER, J. M.; MARTINEZ, J. M.; YUDOFISKY, S. C. Psicofarmacologia. Artmed.

RANG, H. P., DALE, M. M., RITTER, J. M., Farmacologia. Guanabara Koogan.

BRASIL. Resolução nº 67 de 2007 (ANVISA). Estabelece as boas práticas de manipulação.

Disponível

em:

<http://www.crfma.org.br/site/arquivos/legislacao/resolucoeseinstrucoesnormativasdaanvisa/RDC%2067%202007.pdf>.

BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Disponível em:

[http://www2.rio.rj.gov.br/governo/vigilanciasanitaria/legislacao/leifederal5991\\_73.pdf](http://www2.rio.rj.gov.br/governo/vigilanciasanitaria/legislacao/leifederal5991_73.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Disponível em:

[http://www.anvisa.gov.br/divulga/noticias/2009/pdf/180809\\_rdc\\_44.pdf](http://www.anvisa.gov.br/divulga/noticias/2009/pdf/180809_rdc_44.pdf)

BRASIL. Lei nº 13.021 de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13021.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13021.htm).

BRASIL. Lei nº 6360 de 1976 e suas atualizações. Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.. Disponível em :

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6360.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6360.htm).

BRASIL. Ministério da Saúde. Uso racional de medicamentos: temas selecionados (Lenita

Wnammacher)/Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 156 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

Disponível

em:

[http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/uso\\_racional\\_medicamentos\\_temas\\_selecionados.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/uso_racional_medicamentos_temas_selecionados.pdf).

BRASIL. Portaria nº 344 de 1998 (ANVISA) e listas e RDCs que atualizem. Dispõe sobre os medicamentos de controle especial. Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Inicio/Medicamentos/Assunto+de+Interesse/Produtos+controlados/Legislaçao2>.

BRASIL. ANVISA. RDC nº RDC Nº. 302, de 13 de outubro de 2005. Dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/851107004999939f90f5b66dcbd9c63c/RESOLU%C3%87%C3%83O+ANVISA+RDC+N%C2%BA+302-05+LABORAT%C3%93RIO+CL%C3%8DNICO.pdf?MOD=AJPERES>.

BRASIL. ANVISA. RDC nº 306/2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/10d6dd00474597439fb6df3fbc4c6735/RDC+N%C2%BA+306,+DE+7+DE+DEZEMBRO+DE+2004.pdf?MOD=AJPERES>.

BRASIL. ANVISA. RESOLUÇÃO-RDC/ANVISA nº 153, de 14 de junho de 2004. Determina o Regulamento Técnico para os procedimentos hemoterápicos, incluindo a coleta, o processamento, a testagem, o armazenamento, o transporte, o controle de qualidade e o uso humano de sangue, e seus componentes, obtidos do sangue venoso, do cordão umbilical, da placenta e da medula óssea. Disponível em: [http://www.sbpc.org.br/upload/noticias\\_gerais/320100416113458.pdf](http://www.sbpc.org.br/upload/noticias_gerais/320100416113458.pdf).

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Farmacoterapêutica. Promovendo o uso racional dos medicamentos: principais componentes. Pharmacia Brasileira - Mar/Abr 2003. Disponível em:

<http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/91/farmacoterapeutica.pdf>.

HENRY, JOHN BERNARD - Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais - Editora Manole, 2012 (ISBN: 9788520415115).

MARIN, Nelly; LUZIA, Vera Lucia; OSÓRIO DE CASTRO, Claudia G. Serpa e MACHADO DOS SANTOS, Silvio (organizadores). 2003; Rio de Janeiro. Disponível em:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/assistenciafarmaceutica/afgm.pdf>.

MOTTA, V. T. Bioquímica clínica para o laboratório: princípios e interpretações. 2003 Editora Médica Missau, 2003.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Medicamentos essenciais: vantagens de trabalhar com este contexto. (Lenita Wannmacher) Vol. 3, Nº 2, 2006. Disponível em:

[http://www.paho.org/bra/index.php?gid=482&option=com\\_docman&task=doc\\_download](http://www.paho.org/bra/index.php?gid=482&option=com_docman&task=doc_download).

STORPIRTIS, Sílvia et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA AMBIENTAL

### PROGRAMA:

Políticas públicas de infraestrutura. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de Meio Ambiente. SISNAMA. Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental Federal, Estadual e Municipal: conceito e finalidades, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Noções de Geologia econômica. Noções de Geologia estrutural. Mineralogia. Sedimentologia. Pedologia. Noções de geoquímica. Geomorfologia. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Hidrologia. Noções de hidrogeologia. Noções de bioestatística e geoestatística. Noções de mecânica dos fluidos. Noções de geotecnia. Noções de terraplenagem. Noções de drenagem e seus principais dispositivos. Tipos de obras de arte especiais e correntes. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de planejamento de transportes e de intermodalidade. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Conceitos sobre geração de energia elétrica. Matriz energética brasileira e estadual. Noções de obras, sistemas e estruturas de transmissão de energia. Noções de obras de normalização e regularização (dragagens, derrocamentos). Qualidade de água. Controle da poluição. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Noções de Manejo de bacias hidrográficas. Noções de Química da água. Noções de Química ambiental. Noções de Climatologia. Noções de zoologia. Noções de biologia da conservação. Noções de fitossociologia. Noções de limnologia. Ecossistemas brasileiros e estaduais. Noções de ecologia geral. Noções de Ecologia da paisagem. Noções de ecossistemas aquáticos. Noções de Fitogeografia. Noções de zoogeografia. Noções de geografia humana. Noções de Planejamento territorial. Noções de sociologia. Comunidades e meio ambiente. Desenvolvimento econômico e social. Impactos sociais e econômicos de grandes empreendimentos. Noções de análise social e econômica de projetos. Noções de economia ambiental. Educação ambiental. Legislações. Demais conteúdos relacionado com as atribuições do cargo, descritos no Anexo IV deste Edital.

### REFERÊNCIA:

Constituição da República Federativa do Brasil (art. 225: capítulo constitucional de meio ambiente; arts. 23 e 24: competências ambientais) <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>

Biodiversidade: Decreto 4.339, de 22/08/02 (Política Nacional da Biodiversidade) <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>

Código Florestal Lei 4.771, de 15/09/65 <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>

Florestas: Lei 7.754, de 14/04/89 (Proteção das florestas estabelecidas nas nascentes dos rios) <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>

Crimes e Infrações Ambientais: Lei 9.605, de 12/02/98 (Sanções aplicáveis as condutas e atividades lesivas ao Meio Ambiente) Decreto 6.514 de 22/07/08 (Infrações e sanções administrativas ao meio ambiente) <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>

Extração de Substâncias Minerais: Decreto-Lei 227, de 28/02/67 (Código de Minas) <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>

Fauna Silvestre: Lei nº 5.197, de 03/01/1967 <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>

Qualidade Ambiental: Lei 6.938, de 31/08/81 (Política Nacional do Meio Ambiente)

Lei nº 10.165, de 31/08/1981 (altera a Lei nº 6.938/1981, instituindo a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA) Decreto 99.274, de 06/06/90 (Política Nacional do Meio Ambiente) <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>

Licenciamento Ambiental: Resolução CONANA nº1, de 23/01/1986 (avaliação de impacto ambiental) Resolução nº 237/1997 (critérios para o licenciamento ambiental) <http://www.mma.gov.br/port/conama/>

Poluição Eletromagnética: (estações radiobase) Lei nº11.934 de 5 de maio de 2009 <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>

Poluição Sonora: Lei nº 9.305/1997 Código de Trânsito Brasileiro (vide art. 21, inc. XIII e XX, art. 228) <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/> Resolução nº 204/2006 (Conselho Nacional de Trânsito) <http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>

Recursos Hídricos: Lei 9.433, de 8/01/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos) <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>

Código de Águas: Decreto 24.643, de 10/07/34 <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>

Poluição da Água Resolução CONAMA nº 357, de 17/03/05 (classificação dos corpos d'água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamentos de efluentes; classificação das águas doces, salobras e salinas) <http://www.mma.gov.br/port/conama/>

Solo Urbano: Lei 6.766, de 19/12/79 (Parcelamento do solo urbano) <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>

Unidades de Conservação: Lei 9.985, de 18/07/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC); Decreto nº4.340, de 22/08/2002 (regulamenta artigos da Lei nº9.985/2000); Decreto nº5.566, de 26/10/2005 (nova redação ao art. 31 do Decreto nº4.340/2002, referente à fixação de compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº9.985/2000); Resolução CONAMA nº23, de 06/12/1990 (atividades desenvolvidas no entorno das Unidades de Conservação); Decreto nº5.758, de 13/04/2006 (Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP) 24.<http://www.presidencia.gov.br/legislacao/> 25.<http://www.mma.gov.br/port/conama/>

Código Estadual do Meio Ambiente (RS) Lei 11.520 de 03/08/2000. Disponível em [www.al.rs.gov.br](http://www.al.rs.gov.br)

Código Florestal do Rio Grande do Sul Lei 9.519 de 21/01/92 Disponível em [www.al.rs.gov.br](http://www.al.rs.gov.br)

Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. 03/10/1989. Disponível em [www.al.rs.gov.br](http://www.al.rs.gov.br)

Fauna Silvestre: Decreto Estadual (RS) 41.672, de 11/06/02, que dispõe sobre as espécies da fauna silvestre ameaçadas de extinção Disponível em [www.al.rs.gov.br](http://www.al.rs.gov.br)

Licenciamento Ambiental: Resolução Consema (RS) 5, de 19/08/98, Licenciamento Ambiental Disponível em [www.sema.rs.gov.br/sema/html/lconsema.htm](http://www.sema.rs.gov.br/sema/html/lconsema.htm)

Poluição da Água: Resolução Consema 1, de 20/03/98 Disponível em [www.sema.rs.gov.br/sema/html/lconsema.htm](http://www.sema.rs.gov.br/sema/html/lconsema.htm)

Resíduos Sólidos Lei Estadual (RS) 9.921, de 27/07/93 Disponível em [www.al.rs.gov.br](http://www.al.rs.gov.br); Decreto 38.356, de 01/04/98 (Regulamenta a Lei 9.921) Disponível em [www.al.rs.gov.br](http://www.al.rs.gov.br)

Resolução CONSEMA (RS) nº109, de 22/09/2005 (diretrizes para elaboração do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a ser elaborado pelos Municípios. <http://www.sema.rs.gov.br/sema/html1/1consema.htm>

Introdução à Engenharia Ambiental – Escola Politécnica de São Paulo – Depto. de Engenharia Hidráulica e Sanitária – 2005.

TEIXEIRA, Wilson. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2001.

Resolução CONAMA nº 01/1986, 6/1987, 13/1990, 249/1999, 279/2001, 303/2002, 304/2002, 306/2002, 310/2002, 344/2004, 128/2006, 129/2006, 369/2006, 375/2006, 384/2006, 396/2008, 420/2009.

Hidrogeologia: Conceitos e Aplicações. CPRM, 2008. 6ª ed. Hidrologia: Ciência e Aplicação. UFRGS.

Philippi Jr. A., Editor. Saneamento, Saúde e Ambiente. São Paulo: Manole, 2005 (Coleção Ambiental; Philippi Jr.; A; Roméro, M.A.; Bruna, G.C., Editores. Curso de Gestão Ambiental. São Paulo: Manole, 2004 - (Coleção Ambiental; 1).

Odum, E. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

Romeiro, A.R (org.). Avaliação e Contabilização de Impactos Ambientais. São Paulo: Editora da Unicamp, São Paulo - SP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

Reis, L.B. Geração de Energia Elétrica: tecnologia, inserção ambiental, planejamento, operação e análise de viabilidade. São Paulo: Manole, 2003.

Braga, B. et. al. Introdução à engenharia ambiental. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

Mota, S. Introdução à engenharia ambiental. Rio de Janeiro: ABES, 2003.

Russel, J. B. Química Geral – vol1 e 2. São Paulo: Makron Books, 1994.

Rohde, G. M. Estudos de Impactos Ambientais. Porto Alegre: CIENTEC, 1988. (Boletim Técnico, 4).

PROSAB – Programa de Pesquisa em Saneamento Básico. Resíduos Sólidos Urbanos: Aterro Sustentável para Municípios de Pequeno Porte. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Rio de Janeiro, 2003.

Azevedo Neto, J.M et al – Técnica de Abastecimento e Tratamento de Água – vol. I – Abastecimento de Água. São Paulo: CETESB, 1987.

Azevedo Neto, J.M. et al. Técnica de Abastecimento e Tratamento de Água – vol. II – Tratamento de Água. São Paulo: CETESB. 1987.

Von Sperling, M. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias – vol. 1 – Introdução á qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1996. 243 p.

Von Sperling, M. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias – vol. 2– Princípios básicos do tratamento de esgotos. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1996. 211 p.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE ENTREGA, AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS**  
 CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015 – MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS

Nome do candidato: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Data de formação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Está encaminhando documento comprovando alteração de nome? SIM ( ) NÃO ( )

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Concurso Público e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**Obs.: Os documentos deverão ter numeração nas páginas.**

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			PREENCHIMENTO DA BANCA AVALIADORA	
	Nº da página	NOME DO CURSO	Data de conclusão	Carga Horária	Pontuação
CURSOS DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO NA ÁREA  Certificados com carga horária igual ou superior a 16 horas					

-----Para preenchimento da Banca Avaliadora-----

Todos os documentos foram apresentados conforme exigências do Edital nº. 01/2015 – Abertura e Inscrições – Município de Espumoso/RS.

Nota final – Prova de Títulos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA BANCA AVALIADORA

**ANEXO III****FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

 **Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova.** **Venho por meio deste solicitar inscrição em vaga destinada à deficientes, conforme legislação.****Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:**

- Acesso facilitado  
 Auxílio para preenchimento da Cartão Resposta  
 Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)  
 Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)  
 Guia intérprete  
 Intérprete de Libras  
 Ledor  
 Leitura labial  
 Mesa para Cadeirante/Adaptada  
 Sala climatizada  
 Sala para Amamentação  
 Sala próxima ao banheiro  
 Sala térrea ou acesso com uso de elevador  
 Sistema de Leitura de Texto (JAWS)  
 Tempo adicional de 1 hora  
 Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada  
 Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.  
 Uso de prótese auditiva  
 Outra adaptação: Qual? \_\_\_\_\_

Motivo/Justificativa: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO IV ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

### ENGENHEIRO

#### DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com obras e projetos de engenharia, bem como de fiscalização e controle de serviços contratados nas suas diversas fases de desenvolvimento.

#### DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas. Analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal de obras, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário. Coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais. Manter, por determinação superior, contatos com órgãos da administração federal e estadual, objetivando a implantação de complexos industriais. Efetuar estudos e emitir parecer técnico sob a forma de cessão de terrenos para a instalação de indústrias. Examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem. Colaborar na elaboração do orçamento-programa e plurianual de investimentos. Projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo. Estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletromecânicas e outras que utilizem energia elétrica. Executar estudos que visem o controle da poluição ambiental. Fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento as autoridades em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.

### AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

#### DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Executar trabalhos administrativos de certa complexidade, que requeiram alguma capacidade de julgamento, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.

#### DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Redigir e digitar expedientes administrativos, tais como: memorando, ofícios, informações, relatórios etc.; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos à área tributária, patrimonial, financeira, de pessoal, de contabilidade e outras; consultar, elaborar e manter atualizados fichários e arquivos; proceder à classificação, separação, arquivamento e distribuição de correspondências, jornais, revistas e demais expedientes; proceder a classificação, separação, organização, guarda e conservação de livros em bibliotecas escolares e públicas, bem como controlar empréstimos e devoluções de obras literárias; proporcionar a hora do conto; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de retinas de trabalho; proceder na conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar serviços burocráticos junto às diversas secretarias e estabelecimentos de ensino; efetuar serviços de rotina da escola, como organizar mapas e boletins administrativos; elaborar históricos escolares; elaborar e executar atividades diferenciadas de leitura, de acordo com a proposta pedagógica da escola; manter atualizado os dados sobre a frequência de Professores e alunos; proceder registro de matrícula de alunos; participar do controle de requisição e recebimento do material de expediente e merenda escolar, providenciando os formulários de solicitação, acompanhando o recebimento para manter o material necessário ao setor de trabalho; atender o público em geral e chamadas telefônicas anotando ou enviando recados e dados de rotina para obter ou fornecer informações; operar com equipamentos de duplicação de documentos como máquina de xerox, impressora e outras; controlar as condições dos equipamentos como máquinas, computadores, instalações e dependências observando seu estado de conservação e uso para providenciar reparo, manutenção ou limpeza; realizar outras tarefas semelhantes.

### AUXILIAR DE ENSINO

#### DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Atividades de nível simples, de pouca complexidade, envolvendo a execução de atividades de orientação, recreação e atendimento infantil.

#### DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Executar atividades diárias de recreação com as crianças e trabalhos educacionais e recreações diversas, bem como auxiliar no apoio pedagógico aos professores de acordo com a proposta pedagógica da escola. Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais. Proceder orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal. Auxiliar as crianças na alimentação, servir refeições e auxiliar as crianças a se alimentarem. Zelar pela saúde e bem estar das crianças, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial, ministrando medicamentos conforme prescrição médica. Prestar primeiros socorros cientificando o superior imediato da ocorrência. Orientar os pais quanto à higiene

infantil, comunicando-lhes qualquer incidente ou dificuldades ocorridas. Vigiar e manter a disciplina das crianças sob a sua responsabilidade. Executar outras tarefas semelhantes.

#### **CALCETEIRO**

##### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:**

Executar serviços de pavimentação, remodelação em vias públicas.

##### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:**

Conduzir ao local de serviço, o material necessário para a realização do trabalho; limpar e organizar o local de trabalho; realizar trabalhos de conserto e remodelação de calçamentos nas vias públicas; executar tarefas afins, relativas a sua função.

#### **ELETRICISTA**

##### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:**

Executar serviços de eletricidade em geral, os atinentes ao sistema de iluminação pública e redes elétricas e de telefonia, bem como efetuar serviços de instalação e reparos de circuitos e aparelhos elétricos, eletrônicos e de telefonia.

##### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:**

Instalar, inspecionar e reparar linhas e cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; instalar, inspecionar e reparar linhas e cabos de transmissão telefônica, fazer reparos em aparelhos elétricos em geral; mesas telefônicas, aparelhos telefônicos, instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de equipamentos elétricos tais como: elevadores, ventiladores, rádios, refrigeradores, etc., inspecionar, fazer reparos, limpar geradores e motores a óleo; reparar e regular relógios elétricos; inclusive de controle de ponto, fazer enrolamento de bobinas, desmontar, ajustar e montar motores, dínamos, etc. Conservar e reparar instalações elétricas, internas e externas; recuperar motores de partida em geral, buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores, executar bobinagem de motores, reformar baterias, fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores fazer enrolamentos e consertar induzidos de geradores e automóveis, treinar auxiliares em serviços de eletricidade em geral; executar outras tarefas semelhantes. Dirigir veículos da administração quando necessário, desde que devidamente habilitado.

#### **FARMACÊUTICO**

##### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:**

Responsabilidade técnica de Farmácia; manipulação, aviamento e dispensa de medicamentos; controle a Portaria nº 27 de 24.10.86 e da Portaria e da Portaria nº 28 de 13.11.86; controle de estoques; apresentar mensalmente ao secretário de saúde, relatório referente a atendimentos fornecidos pela farmácia; responder tecnicamente pela orientação ao público quanto a utilização do medicamento; desenvolvimento de ações de educação para a saúde; desenvolvimento de ações em vigilância sanitária e demais atividades que lhe forem atribuídas.

#### **MOTORISTA**

##### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:**

Dirigir e conservar veículos da administração Municipal. Auxiliar no carregamento e descarregamento dos veículos.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:** Dirigir automóveis, caminhões, carro pipa, ambulâncias e outros veículos destinados ao transporte de cargas e passageiros; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter automóveis, caminhões e outros veículos rodoviários em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos que lhes forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; preencher planilhas de controle de quilometragem e destino de viagens. Auxiliar no carregamento e descarregamento de veículos; executar outras tarefas semelhantes.

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

##### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:**

Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários.

##### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:**

Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem nivelamento, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros efetuar ligeiros reparos quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível água e lubrificantes nas máquinas sob responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas semelhantes.

#### **SERVENTE**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:**

Atividades de nível simples, de pouca complexidade, envolvendo trabalhos rotineiros braçais, de limpeza em geral e de preparação de alimentos. Executar tarefas diversas dando suporte ao suprimento das rotinas diárias da administração.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:**

Carregar e descarregar materiais em geral, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros, fazer mudanças, proceder abertura e fechamento de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, depósitos e outros setores da administração pública; realizar tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços de jardinagem, cuidar de árvores e mudas; proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas; quebrar e brita pedras, fazer a lavagem, lubrificação e abastecimento de veículos da frota municipal; proceder a limpeza de prédios municipais; recolher lixo; realizar limpeza de vias públicas, parques e praças; fazer serviços de faxina em geral, remover pó, limpar paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar e higienizar banheiros e toaletes; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar roupas de cama, mesa e banho; varrer pátios e calçadas; fazer café e eventualmente servi-lo; preparar e servir alimentos; estar disponível para atender as necessidades rotineiras e emergenciais surgidas em seu ambiente de trabalho. Executar tarefas semelhantes.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM****DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:**

Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde pública.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:**

Executar diversas tarefas de enfermagem como verificação de sinais vitais, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, pressão, controle de pressão venosa e outros correlatos; prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, cuidados na diálise peritonial, instilações, lavagens vesicais e outros tratamentos valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado efetuando visitas domiciliares a fim de prestar suporte técnico a pacientes que necessitam de cuidados especiais para assegurar maior eficiência na realização de tratamentos; realizar curativos; realizar atividades de auxílio a pacientes para melhor adaptação aos métodos terapêuticos indicados, realizando entrevistas, visitas diárias e orientá-los, para reduzir angústias e obter colaboração no tratamento assim como reduzir reincidências de buscas constantes as unidades de saúde pela não adesão ao plano terapêutico; requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos a atender às disposições legais; registrar as observações, procedimentos executados e ocorrências verificadas em relação aos usuários, anotando-as em formulários específicos e relatórios de enfermagem da unidade para documentar estes dados e manter controle necessário; colaborar em estudos de controle, material necessários às atividades diárias assim como, planejando e administrando os serviços da unidade; executar outras tarefas correlatas.

**PROFESSOR****SÍNTESE DOS DEVERES:**

Participar do processo de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:**

Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola.

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da escola.

Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe.

Zelar pela aprendizagem do aluno.

Estabelecer os mecanismos de avaliação.

Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Organizar registros de observação dos alunos.

Participar de atividades extraclasse.

Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico.

Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos.

Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Participar de cursos de formação e treinamentos.

Participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico.

Integrar órgãos complementares da escola.

Executar tarefas afins com a educação.

**AGENTE DE CONTROLE INTERNO****DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**

Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo coordenação, supervisão e execução de funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**

Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação do cumprimento das diretrizes, objetivos e metas, do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; verificar o atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; Exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; Avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; Subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Secretários e dirigentes dos órgãos da administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; Verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município; Prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais; Auditar os processos de licitações dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros; Auditar os serviços de almoxarifado; Auditar os serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI; Auditar o regime de previdência dos servidores; Auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; Auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; Analisar contratos por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorização legislativa, prazos; Apurar existência de servidores em desvio de função; Analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos; Auditar lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações, prescrição; Examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes; Acompanhar a aplicação dos recursos vinculados; Auditar o controle da frota municipal; Examinar as prestações de contas dos recursos recebidos dos Entes Governamentais e outros Órgãos públicos; Examinar as prestações de contas relativas aos auxílios e subvenções sociais concedidos pelo Poder Público Municipal; Apontar as falhas dos expedientes encaminhados e indicar as soluções; Verificar a implementação das soluções indicadas; Orientar e expedir atos normativos para os Órgãos Setoriais; Elaborar e implementar métodos de controle nos Órgãos da Administração Pública Municipal; Orientar e acompanhar a execução dos controles com vistas a assegurar a eficácia, eficiência e economicidade na administração e na aplicação dos recursos públicos e garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; Organizar o exercício das funções do cargo através de cronograma de atividades; Dar ciência aos Secretários Municipais sobre qualquer irregularidade; Propiciar informações para a tomada de decisões; Prestar informações permanentes à Administração Superior sobre todas as áreas relacionadas com o controle, seja contábil, administrativo, operacional ou jurídico; Preservar os interesses da Administração Pública Municipal contra ilegalidades; Analisar de forma preventiva, a aplicação dos princípios constitucionais nos procedimentos administrativos; Propor, quando comprovada a necessidade, recomendações de ações corretivas, cujo resultado garanta ao gestor público a prática exata de desempenho administrativo com legalidade, legitimidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e economicidade dos atos; Emitir relatórios e pareceres; Operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado e autorizado por autoridade superior e exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno.

**VIGIA MUNICIPAL****DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:**

Executar os serviços de guarda dos prédios públicos municipais.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:**

Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da prefeitura municipal, relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância à chefia imediata; executar serviços de vigilância nos diversos estabelecimentos municipais; executar rondas diurna e noturna nas dependências dos prédios da Prefeitura e áreas adjacentes; controlar a movimentação de pessoas e veículos; controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais pelos

portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso e saída; vistoriar rotineiramente a parte externa dos prédios públicos municipais e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências dos prédios públicos municipais, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado e autorizado por autoridade superior e executar tarefas e atividades afins, respeitados os respectivos regulamentos da profissão, e que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

#### **ANALISTA AMBIENTAL**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:** Coordenar os processos de licenciamentos ambientais do Município segundo Legislação vigente.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:** Definir e analisar os estudos, laudos e documentos necessários ao procedimento de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que foram delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênios, emitindo parecer técnico ambiental (PTA) quando da análise dos procedimentos de licenciamento; observar as normas e regulamentos legais necessárias a todas as etapas do licenciamento ambiental, definindo critérios de exigibilidade, detalhamentos e complementação das atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais; definir os estudos ambientais necessários ao processo de licenciamento ambiental; solicitar esclarecimentos e complementação de documentação quando necessário; exigir estudo de impacto ambiental das atividades e empreendimentos que sejam consideradas efetivas ou potencialmente causadoras de significativa degradação ambiental nos termos das normas e regulamentos vigentes; estabelecer procedimentos simplificados para as atividades e empreendimentos de pequeno potencial de impacto ambiental, com aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente; cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais do Município, Estado e União que disciplinem a matéria ambiental; orientar, coordenar e controlar o procedimento do licenciamento ambiental; elaborar encaminhar documentos aos órgãos competentes visando a obtenção e manutenção da gestão ambiental municipal, emitir e assinar documentos de licenciamento ambiental, exercer atribuições relativas ao cargo com zelo, cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais pertinentes; prestar assessoramento sobre assuntos de sua competência; recomendar à autoridade competente a emissão de auto de infração referente a irregularidades por infringência às normas ambientais vigentes, desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; desenvolver procedimentos para a regularização de empreendimentos passíveis de licenciamento de forma sucessiva ou isolada, de acordo com a natureza, característica e fase do empreendimento ou atividade; orientar as equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; elaborar projetos básicos e estudos técnicos que demandam conhecimentos da área ambiental; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado e autorizado por autoridade superior e executar tarefas e atividades afins, respeitados os respectivos regulamentos da profissão.